TERMO DE REFERÊNCIA

1.Definição do objeto
Aquisição parcelada de flores, plantas ornamentais, arranjos florais e demais correlatos, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas pela Administração, destinados à ornamentação de ambientes, eventos, solenidades, homenagens, recepções e demais atividades institucionais, durante o período de vigência da contratação.

1.1Descrição detalhada do objeto, quantidades e valor estimado, nos termos da tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário Estimado	Preço Total Estimado
1	Fornecimento de mudas de Flores com no minimo 20cm de altura, para estação de **Inverno** (Cravina, Amor Perfeito, Impatiens, Etc). Para serem plantadas em canteiro centrais, canteiros de esquinas, rotatórias, Praças Publicas. Caixas com 15 mudas, as mudas deverão estar livres de pragas, doenças, plantas invasoras e danos mecânicos, sendo acondicionadas em recipiente adequado para transporte e plantio, a serem entregues no Municipio de Schroeder, conforme solicitação de cada Secretaria.	**Caixa**	**148**	**37,30**	**5.520,40**
2	Fornecimento de mudas de flores com no minimo 20cm de altura, para estação de Verão (Vinca, Lantana, Onze Horas, Crista de Galo, Tagetão, Etc). Para serem plantadas em canteiro centrais, canteiros de esquinas, rotatórias, Praças Publicas. Caixas com 15 mudas ,as mudas deverão estar livres de pragas, doenças, plantas invasoras e danos mecânicos, sendo acondicionadas em recipiente adequado para transporte e plantio, a serem entregues no Municipio de Schroeder, conforme solicitação de cada Secretaria.	**Caixa**	**148**	**37,30**	**5.520,40**
3	Fornecimento de mudas de flores Perenes (Agapanthus, Azaleia, etc). Para serem plantadas em canteiro centrais, canteiros de esquinas, rotatórias, Praças Publicas. Caixas com 15 mudas, as mudas deverão estar livres de pragas, doenças, plantas invasoras e danos mecânicos, sendo acondicionadas em recipiente adequado para transporte e plantio, a serem entregues no Municipio de Schroeder, conforme solicitação de cada Secretaria.	**Caixa**	**160**	**62,83**	**10.052,80**
4	Árvore Podocarpo (Podocarpus macrophyllus): muda de espécie arbórea ornamental, perene, de crescimento ereto, com folhagem densa, folhas	**Unidade**	**103**	**18,17**	**1.871,51**

	estreitas e alongadas de coloração verde. Deverá ser fornecida com altura mínima de 40 cm, medida do colo da planta até a extremidade superior, apresentando boa formação, caule firme, folhagem saudável e sistema radicular bem desenvolvido, com torrão íntegro. As mudas deverão estar livres de pragas, doenças, plantas invasoras e danos mecânicos, sendo acondicionadas em recipiente adequado para transporte e plantio, fornecidas em unidade. Local de entrega Município de Schroeder, conforme for solicitado pelo Setor.				
5	Chapéu-de-Sol, Sombreiro-de-Praia ou Sete-Copas (Terminalia catappa): muda de espécie arbórea ornamental, de porte médio a grande, crescimento ereto e copa ampla, ramificada e de formato característico. Deverá ser fornecida com altura mínima de 1,50 metro, apresentando caule firme e íntegro, boa formação, desenvolvimento vegetativo adequado, sistema radicular bem desenvolvido e torrão íntegro. A muda deverá estar sadia, vigorosa, livre de pragas, doenças, plantas invasoras e danos mecânicos, sendo entregue em recipiente adequado para transporte e plantio, fornecida em unidade. Local de entrega Município de Schroeder, conforme for solicitado pelo Setor.	**Unidade**	**47**	**78,00**	**3.666,00**
6	Chips de madeira, saco com 10kg. Local de entrega Município de Schroeder, conforme solicitado pelo setor.	**Saco**	**108**	**25,30**	**2.732,40**
7	Adubo Químico Formulado 10.10.10, saco com 50kg. Local de entrega Município de Schroeder, conforme solicitado pelo setor.	**Saco**	**73**	**192,30**	**14.037,90**
8	Adubo orgânico de galinha Adubo orgânico seco triturado é excelente para flores, hortaliças e plantas em geral. Rico em macro e micro nutrientes. Rico em nitrogênio elemento muito importante para o desenvolvimento e produção das plantas. Faz com que o solo retenha mais água. Não contém aditivos, 100% natural. Pronto para o uso. Pacote com 10kg. Local de entrega Município de Schroeder, conforme for solicitado pelo Setor.	**Saco**	**201**	**25,33**	**5.091,33**
9	Flor Natural. Espécie: Variadas, como, rosas, gerberas, girassóis, astromélias, boca-deleão. Cor: Variadas. Caracteríscas Adicionais: Tipo Buquê, 12 unidades, além de margaridas, áster, tango e verdes. Quantidade: Mix de Flores. Local de entrega Município de Schroeder, conforme for solicitado pelo	**Unidade**	**107**	**226,67**	**24.253,69**

	Setor.				
10	Flor Natural. Espécie: Variadas, como, rosas, gerberas, girassóis, astromélias, boca-deleão. Cor: Variadas. Caracterís)cas Adicionais: Tipo Ramalhete, 6 unidades, além de margaridas, áster, tango e verdes. Quantidade: Mix de Flores. Entrega no local do Evento. Local de entrega Município de Schroeder, conforme for solicitado pelo Setor.	**Unidade**	**107**	**146,67**	**15.693,69**
11	Flor Natural. Espécie: Flores do Campo. Cor: Variada Caracterís)cas Adicionais: Tipo Arranjo com cachepô. Pequeno (0,25m diâmetro). Para Mesa. Entrega no local do Evento. Local de entrega Município de Schroeder, conforme for solicitado pelo Setor.	**Unidade**	**74**	**92,00**	**6.808,00**
12	Flor Natural. Espécie: Flores do Campo. Cor: Variada Caracterís)cas Adicionais: Tipo Arranjo. Médio (0,50m diâmetro) Para Mesa Solene. Local de entrega Município de Schroeder, conforme for solicitado pelo Setor.	**Unidade**	**56**	**208,33**	**11.666,48**
13	Flor Natural. Espécie: Flores do Campo. Cor: Variada Caracterís)cas Adicionais: Tipo Arranjo. Grande (1m diâmetro) Para Palco. Local de entrega Município de Schroeder, conforme for solicitado pelo Setor.	**Unidade**	**64**	**333,33**	**21.333,12**
14	Manacá da serra 40 a 80cm Manacá-da-Serra (Tibouchina mutabilis): muda de espécie arbórea ornamental, de porte médio, com crescimento ereto e ramificação bem distribuída, indicada para arborização e composição paisagística. Apresenta folhas verdes e flores de caráter ornamental, com mudança de coloração ao longo da floração. Deverá ser fornecida com altura entre 40 e 80 cm, medida do colo da planta até a extremidade superior, apresentando caule firme, boa formação, vigor vegetativo, sistema radicular bem desenvolvido e torrão íntegro. As mudas deverão estar livres de pragas, doenças, plantas invasoras e danos mecânicos, adequadamente acondicionadas para transporte e plantio. Local de entrega Municipio de Schroeder, conforme for solicitado pelo Setor.	**Unidade**	**94**	**34,63**	**3.255,22**
15	Flor-de-Natal ou Bico-de-Papagaio (Euphorbia pulcherrima): planta ornamental arbustiva, de folhagem verde e brácteas de coloração intensa, predominantemente vermelha, utilizadas para fins ornamentais. Deverá ser fornecida em muda sadia e vigorosa, com boa formação e desenvolvimento	**Unidade**	**120**	**55,33**	**6.639,60**

	vegetativo, apresentando sistema radicular bem desenvolvido e torrão íntegro, livre de pragas, doenças, plantas invasoras e danos mecânicos, medida minima de 30cm. A muda deverá estar adequadamente acondicionada para transporte e plantio, mantendo suas características ornamentais, fornecida em unidade. Local de entrega Município de Schroeder, conforme for solicitado pelo Setor.				
16	Planta Natural. Espécie: Moréia (Dietes bicolor). Altura: Mínima de 40 cm. Características Adicionais: Planta ornamental para decoração e paisagismo, saudável, bem desenvolvida, livre de pragas, doenças e danos aparentes, adequada para plantio, fornecida em Unidade. Local de entrega Municipio de Schroeder, conforme for solicitado pelo Setor.	**Unidade**	**238**	**16,33**	**3.886,54**
17	Liríope variegata (Liriope spicata ‘Variegata’): planta herbácea, perene, de crescimento entouceirado, utilizada como forração e cobertura vegetal em áreas ajardinadas. Apresenta folhas estreitas, alongadas e arqueadas, de coloração verde com faixas longitudinais branco-creme ou amareladas, proporcionando efeito ornamental variegado. Deve ser fornecida em muda vigorosa, sadia, bem enraizada, livre de pragas, doenças e danos mecânicos, acondicionada em recipiente adequado para plantio e transporte, com altura mínima de 15cm, fornecida em caixas com 15 unidades. Local de entrega Municipio de Schroeder, conforme for solicitado pelo Setor.	**Caixa**	**273**	**37,67**	**10.283,91**
18	Clorofito (Chlorophytum comosum): planta herbácea, perene, de porte baixo, com formação de touceira e folhas longas, estreitas, arqueadas e de aspecto ornamental, geralmente de coloração verde ou verde com faixas longitudinais branco-creme. Deve ser fornecida em muda saudável, vigorosa, bem enraizada, com bom desenvolvimento vegetativo, livre de pragas, doenças e danos mecânicos, acondicionada em recipiente adequado para transporte e plantio, com altura mínima de 15cm, fornecida em caixa com 15 unidades. Local de entrega Municipio de Schroeder, conforme for solicitado pelo Setor.	**Caixa**	**168**	**29,00**	**4.872,00**
19	Buxinho (Buxus spp.): arbusto ornamental, perene, de crescimento	**Unidade**	**248**	**55,00**	**13.640,00**

	compacto e ramificação densa, com folhas pequenas, coriáceas e de coloração verde. Deve ser fornecido em muda sadia, vigorosa, bem formada e enraizada, com boa quantidade de folhas, livre de pragas, doenças e danos mecânicos, acondicionada em recipiente adequado para transporte e plantio, com altura mínima de 40cm, fornecida em unidade. Local de entrega Municipio de Schroeder, conforme for solicitado pelo Setor.				
20	Iresine (Iresine herbstii): planta herbácea ornamental, perene, de porte baixo a médio, com crescimento ramificado e folhagem densa. Apresenta folhas de formato ovalado a arredondado, com coloração predominantemente vermelho-arroxeada, podendo apresentar tonalidades intensas de vinho e rosa, conferindo elevado valor ornamental. Deve ser fornecida em muda sadia, vigorosa, bem enraizada e com boa formação vegetativa, livre de pragas, doenças e danos mecânicos, acondicionada em recipiente adequado para transporte e plantio, mudas com altura mínima de 25cm, fornecidas em unidade. Local de entrega Municipio de Schroeder, conforme for solicitado pelo Setor.	**Unidade**	**368**	**27,30**	**10.046,40**
21	Grama Esmeralda (Zoysia japonica): gramínea perene, de crescimento rasteiro, formando gramado denso e uniforme, com folhas finas de coloração verde. Deve ser fornecida em placas ou tapetes uniformes, com boa densidade de folhas e sistema radicular desenvolvido, livres de plantas invasoras, pragas, doenças, terra em excesso e danos que comprometam o plantio, fornecida em m² (Metro Quadrado). Local de entrega Municipio de Schroeder, conforme for solicitado pelo Setor.	**M²**	**703**	**20,67**	**14.531,01**
22	Grama São Carlos (Axonopus compressus): gramínea perene, de crescimento rasteiro e formação de cobertura densa, com folhas de coloração verde e textura mais larga que a grama esmeralda. Deve ser fornecida em placas ou tapetes uniformes, bem formados e enraizados, com boa cobertura vegetal, livres de plantas invasoras, pragas, doenças e danos mecânicos, fornecida em m² (Metro Quadrado). Local de entrega Municipio	**M²**	**703**	**22,15**	**15.571,45**

	de Schroeder, conforme for solicitado pelo Setor.				
23	Grama Preta (Ophiopogon japonicus): planta herbácea perene, de baixo porte, formando touceiras densas e compactas, com folhas estreitas, lineares, arqueadas e de coloração verde-escura, destinada à utilização em forração, bordaduras, canteiros e composição paisagística. Deverá ser fornecida em bandejas de mudas com 15 mudas, com plantas uniformes, sadias, vigorosas, bem enraizadas e com desenvolvimento vegetativo adequado, livres de pragas, doenças, plantas invasoras e danos mecânicos. As mudas deverão apresentar torrão íntegro e sistema radicular suficientemente desenvolvido para garantir o adequado estabelecimento após o plantio, fornecidas em caixa com 15 unidades. Local de entrega Municipio de Schroeder, conforme for solicitado pelo Setor.	**Caixa**	**133**	**25,80**	**3.431,40**

Total: 214.405,25

(x) Utilizado comparativo de valores anexo

2.Vigência do Contrato

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço registrado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, admitida a renovação dos quantitativos inicialmente registrados.

2.1 Do Reajuste

Os preços contratados poderão ser reajustados após 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, conforme o índice oficial adotado pelo Governo Federal para contratos administrativos, preferencialmente o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), ou outro que venha a substituí-lo, observada a legislação". Aplicável.

3.Fundamentação da contratação

A presente contratação encontra-se fundamentada no Estudo Técnico Preliminar – ETP, elaborado pela Administração, no qual foi identificada a necessidade de aquisição de flores e correlatos para atendimento das demandas institucionais.

Conforme demonstrado no ETP, após análise das alternativas disponíveis no mercado, a solução mais adequada consiste na aquisição parcelada, conforme a demanda da Administração, por apresentar viabilidade técnica e econômica, além de proporcionar maior eficiência, economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros.

Assim, a contratação proposta atende à necessidade identificada e está alinhada aos resultados pretendidos no Estudo Técnico Preliminar.

4.Requisitos da contratação

A contratação deverá atender às necessidades da Administração quanto ao fornecimento de flores, plantas ornamentais, arranjos florais e demais itens correlatos, destinados à ornamentação de ambientes, eventos, solenidades, homenagens, recepções e demais atividades institucionais.

Os produtos deverão apresentar qualidade, frescor, integridade, conservação e aparência adequados à finalidade a que se destinam, observando as especificações e os quantitativos solicitados. O

fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a demanda da Administração, mediante solicitação formal, cabendo à contratada responsabilizar-se pelo acondicionamento, transporte e entrega dos itens em condições adequadas de utilização. A Administração poderá recusar produtos que apresentem danos, deterioração, murchamento ou divergências em relação às especificações contratadas, devendo a contratada providenciar a substituição, sem custos adicionais, no prazo estabelecido.
O prazo de entrega será de até 14 (Quatorze) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento da Administração, salvo nos casos em que for estabelecido prazo específico em razão da realização de eventos, solenidades ou outras atividades institucionais.
As entregas deverão ocorrer no Município de Schroeder, na data e no horário indicados pela Administração, respeitando os quantitativos e as especificações solicitadas. As despesas com transporte, acondicionamento, carga, descarga e entrega serão de responsabilidade da contratada e deverão estar incluídas nos preços contratados.
O recebimento dos produtos ficará condicionado à conferência dos quantitativos e à verificação de sua qualidade e conformidade. Eventuais irregularidades deverão ser corrigidas pela contratada, sem ônus adicional para a Administração, observados os prazos estabelecidos e as demais condições previstas no instrumento contratual.

5.Subcontratação
Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, considerando a natureza e a simplicidade do fornecimento de flores e correlatos, não sendo necessária a participação de terceiros para o cumprimento das obrigações contratuais.
A contratada deverá executar diretamente o objeto, permanecendo integralmente responsável pela qualidade, conservação, acondicionamento, transporte, entrega dos produtos e cumprimento das demais obrigações previstas no Termo de Referência e no contrato.
Eventual necessidade de alteração dessa condição deverá ser previamente submetida à Administração e somente poderá ocorrer mediante autorização expressa, observada a legislação aplicável e sem prejuízo da responsabilidade integral da contratada pela execução do objeto.

6.Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto
Conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar – ETP, a solução consiste na aquisição parcelada de flores, plantas ornamentais, arranjos florais e correlatos, conforme a necessidade da Administração, durante a vigência contratual.
Considerando todo o ciclo de vida dos produtos, o fornecimento deverá contemplar a seleção, acondicionamento, transporte e entrega em condições adequadas de qualidade, conservação e apresentação. A aquisição sob demanda visa evitar a formação de estoques e reduzir perdas decorrentes da perecibilidade dos produtos.
Após a utilização, os resíduos gerados deverão receber destinação ambientalmente adequada, priorizando-se, quando possível, a compostagem ou a coleta de resíduos orgânicos e a reciclagem das embalagens. Dessa forma, a solução busca atender integralmente à necessidade identificada no ETP, proporcionando economicidade, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

7.Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento
O objeto será executado mediante fornecimento parcelado, conforme a necessidade da Administração, durante o período de vigência contratual. As solicitações serão realizadas pela Administração, observando as especificações, quantidades, locais e prazos estabelecidos no Termo de Referência.
A contratada deverá entregar os produtos em perfeitas condições de qualidade, conservação e apresentação, devidamente acondicionados e transportados, responsabilizando-se pela substituição, sem ônus para a Administração, daqueles que apresentarem desconformidade com as especificações ou condições estabelecidas.
O recebimento dos produtos será realizado pelo servidor responsável, mediante conferência das quantidades, especificações e condições de conservação, com posterior registro e atesto da entrega para fins de pagamento.
A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelos servidores designados pela Administração (Gestores e fiscais do Contrato).

8.Critérios de medição e de pagamento

A medição será realizada a cada fornecimento, mediante conferência das quantidades e especificações dos produtos efetivamente entregues, verificando-se sua qualidade, integridade, conservação e conformidade com o Termo de Referência.

O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, mediante conferência inicial dos produtos. O recebimento definitivo será realizado após a verificação da conformidade do objeto, com o devido atesto pelo servidor responsável pela fiscalização.

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo e o atesto da respectiva nota fiscal, mediante apresentação da documentação exigida, no prazo de 15 (Quinze) dias, observadas as condições estabelecidas no contrato e na legislação aplicável.

Não serão pagos produtos entregues em desacordo com as especificações, em quantidade diversa da solicitada ou em condições inadequadas, devendo a contratada providenciar a respectiva substituição ou regularização, sem ônus para a Administração.

9.Forma e critérios de seleção do fornecedor

A seleção do fornecedor será realizada mediante procedimento licitatório, adotando-se como critério de julgamento o menor preço por item, desde que atendidos integralmente os requisitos e especificações estabelecidos neste Termo de Referência.

Poderão participar da licitação os fornecedores que comprovarem o atendimento às condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira exigidas pela legislação aplicável.

A proposta vencedora será aquela que apresentar o menor preço para o item, observadas as especificações, condições de fornecimento, padrões de qualidade, prazos de entrega e demais requisitos estabelecidos pela Administração.

A seleção por item busca ampliar a competitividade e possibilitar a participação de maior número de fornecedores, favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

10.**Data e Assinatura de quem fez o Termo de Referência**

Schroeder, 06 de Outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALCIR DUWE
Data: 16/10/2026 07:37:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome do responsável: Alcir Duwe
Cargo**:** Supervisor de Compras e Manutenções.